



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 061/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) JOÃO EDSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 1523, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2022 a 01/08/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de fevereiro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 062/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO MANDU DUARTE, matrícula n.º 2968, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2022 a 01/08/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de fevereiro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 063/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) EDNALVA LIMA DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 2061, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2022 a 01/08/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de fevereiro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 064/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) ARCELIO DE BRITO COSTA, matrícula n.º 23761, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2022 a 01/08/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de fevereiro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



TERMO DE DOAÇÃO N.º ___/2021

Termo de doação e entrega de veículo que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Patos e o Conselho Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.084.815/0001-70, com sede à Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, doravante denominada DOADORA e, de outro lado o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB (CMS), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.697.493/0001-54, com sede na Rua Manoel Mota, s/n, Jatobá, Patos/PB, CEP: 58.707-430, neste ato representado pelo Presidente, Sr. CLAUDEMIR BENTO DA SILVA, portador da cédula de identidade n.º 1613253 SSP-PB e registro de CPF sob o n.º 839.748.734-49, doravante denominado DONATÁRIO, firmam o presente TERMO DE DOAÇÃO, que será regido por toda a legislação aplicável, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de doação e entrega do veículo Marca CHEVROLET SPIN ACTIV 1.8 111 CV 5P, cor BRANCO SUMMIT, Placa RLU2F16 PB, Chassi 9BGJK7520MB203445, RENAVAM 104674, ano de modelo/fabricação 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A doação de que é objeto o presente instrumento destina-se ao atendimento de exclusivo interesse público em benefício do povo de Patos/PB, implicando conduta diversa em perda do bem retorno ao patrimônio da DOADORA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos utilizados na aquisição do bem doado foram oriundos de dotação orçamentária específica para este fim, conforme procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N 039/2021 - PMP e CONTRATO N 805/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRADIÇÃO

Por tratar-se de veículo NOVO adquirido para o órgão de controle social, a tradição já foi promovida desde a entrega pelo fornecedor, em 23 de agosto de 2021, conforme nota fiscal atestada pelo órgão donatário, estando sob a guarda e responsabilidade do DONATÁRIO desde então.

 Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro
Telefone: (83) 3421.2108
CEP: 58.700-020
E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Além da obrigação enumerada na cláusula segunda, fica acordado entre a DOADORA e o DONATÁRIO o seguinte:

I - O bem objeto de doação deverá ser de uso exclusivo, conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira.

II - O DONATÁRIO responsabiliza-se ainda, desde já, pelas irregularidades ocorridas após a tradição sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do DONATÁRIO tais como: multas de trânsito, atropelamento, acidente, encargos ou tributos incidentes sobre os bens e qualquer outro fato que implique em responsabilidade civil do objeto do presente ajuste.

III - Além do seguro de responsabilidade civil (DPVAT), o DONATÁRIO se obriga a efetuar um seguro sob sua responsabilidade, de forma a garantir a perda total, roubo, acidente com terceiros e incêndios referente ao bem.

IV - A garantia dada pelo fabricante/fornecedor ao bem passa a ser gerenciada e utilizada pelo DONATÁRIO, ficando desde já estabelecido que sua perda pela não observância de condições explicitadas, será exclusivamente de sua responsabilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em havendo, por qualquer motivo, a dissolução do DONATÁRIO, o bem deverá ser devolvido em perfeitas condições de uso para a DOADORA, para destinação a outra beneficiária, de mesmo objeto social.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O presente termo de doação tem o valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), apurado pelo valor constante da Nota Fiscal de nº 000.009.534 Série: 003, emitente NOVA VALE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura do presente Termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, no Jornal Oficial do município correndo os encargos a expensas da DOADORA.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da comarca de Patos/PB para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente Termo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

 Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro
Telefone: (83) 3421.2108
CEP: 58.700-020
E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br



E, por estarem assim acordos em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste termo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Patos/PB, 30 de Dezembro de 2021.

Nabor Wanderley da Nobrega Filho
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 (DOADORA)

Cláudio M. Bento da Silva
CLÁUDIO M. BENTO DA SILVA
 PRESIDENTE
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - PATOS/PB
 (DONATÁRIO)

TESTEMUNHAS:

- NOME:** *Homine de Fruits do Nascimento*
CPF: *068.215.344-38*
- NOME:** *Zora Yonara Delfino de Sela*
CPF: *008.850.764-31*



Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro
 Fone/Fax: (83) 9422-2108
 CEP: 58.700-020
 E-mail: gabinete@patos.pb.gov.br

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01 / 2022 PATOS, 03 de fevereiro de 2022

A DIRETORA DA ESCOLA EMEF CIEP III FIRMINO AYRES, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE: Nomear FRANCIEUDO LUCENA FERNANDES, matrícula nº 6026, MARIA CELIA MENESES ALMEIDA, matrícula nº 1591, EDUARDO RUBENS DE MEDEIROS, matrícula nº 209336, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vista a aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental dessa Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data dessa portaria.

MIRANY NUNES DE OLIVEIRA SOUTO
 MAT. 31550220
 DIRETORA ESCOLAR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

PRAZO DO INÍCIO: 15/02/2022, às 08:00hs. (Horário local).

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

COMO PARTICIPAR: Com fundamento no parágrafo §3º, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, os interessados poderão ofertar proposta de preço para os produtos e/ou serviços descritos, tendo o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para apresentação na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR HUMBERTO LUCENA, no ENDEREÇO Rua Natanael Negreiros, S/n, Frei Damião, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas.

INFORMAÇÕES: **Tel:Watts:** (83) 99910-9286 ou pelo E-mail: emfesenadorhl@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 14 de fevereiro de 2022.

DILMA NÓBREGA RODRIGUES
 PRESIDENTE DA LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DIONÍSIO DA COSTA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

PRAZO DO INÍCIO: 09/02/2022, às 08:00hs. (Horário local).

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados nesta escola.

COMO PARTICIPAR: Com fundamento no parágrafo §3º, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, os interessados poderão ofertar proposta de preço para os produtos e/ou serviços descritos, tendo o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para apresentação no INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DIONÍSIO DA COSTA no ENDEREÇO Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 107, Noé Trajano, nesta cidade, no horário de 08 às 11 horas.

INFORMAÇÕES: **Tel:** (83) 99603-5641 ou pelo E-mail: institutedionisioscosta@gmail.com

PATOS - PB, 09 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MOURA DA SILVA JÚNIOR
 PRESIDENTE DA LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2022

PATOS - PB, 10/02/2022

O Diretor do CIEP V Maria Eudócia/Santa Terezinha, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993.

Resolve nomear:

JOELMA DE SOUSA EVANGELISTA matrícula nº 2995, RITA DE CASSIA VIEIRA DE MEDEIROS, matrícula 3276, RAIMUNDA DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº 209284, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

JOSENILSON DA SILVA BERNARDO
 GESTOR ESCOLAR

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 07.245.458/0001-50, vencendo nos seguintes itens, 001, 014, 018, 025, 055, 062, 063, 067 e 068, com valor final de 11.687,40.
- Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50, vencendo nos seguintes itens, 026, 029, 038, 059 e 061, com o valor final de 71.505,65.
- Empresa MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA, CNPJ 22.570.237/0001-40, vencendo nos seguintes itens, 010, 011, 012, 015, 020, 030, 031, 033 e 049, com o valor final de 19.775,50.
- Empresa MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR, CNPJ 17.063.665/0001-47, vencendo nos seguintes itens, 002, 019, 027, 028, 034 e 069, com valor final de 12.874,00.
- Empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ 41.883.167/0001-25, vencendo nos seguintes itens, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 013, 017, 021, 022, 023, 024, 032, 035, 036, 037, 039, 040, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 050, 051, 052, 053, 054, 056, 057, 058, 060, 064 e 066, com valor final de 195.106,50.
- Empresa ZL COMERCIO LTDA, CNPJ 05.946.524/0001-93, vencendo nos seguintes itens, 016 e 042, com valor final de 4.380,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 315.329,05 (trezentos e quinze mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

Patos - PB, 11 de fevereiro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, SANDRO LUIS ARAUJO ALVES FILHO, CNPJ 27.014.762/0001-01, vencendo no seguinte item: 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Patos - PB, 11 de fevereiro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 110/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02.033/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHONETE EQUIPADA COM ESCADA EXTENSÍVEL DE 8 M FIXADA EM UM SUPORTE GIRATÓRIO, SINALIZAÇÃO COM LÂMPADA INTERMITENTE SOBRE A CABINE E 4 CONES DE 75 CM PARA BALIZAMENTO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 304/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.134/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de SHEILA MICHELINE MAMEDEDA COSTA SANTOS, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF: 022.115.234-20, E SOB RG Nº1.685.436 2ª VIA, COM ENDEREÇO NA RUA; JUVENAL LEDO, Nº 182, BAIRRO, BELA VISTA, PATOS - PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Serviços públicos de Patos/PB, no valor total de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 04 de Fevereiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2022
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.029/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: CARLOTA CESAR, Nº233, BELO HORIZONTE, CEP: 58.704-130, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS CAPITÃO MANOEL GOMES – SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PATOS-PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 098/2022, referente à dispensa de Licitação nº. 02.029/2022, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **MARIA ADALICE GOMES DE ARAÚJO**, com CPF nº: 205.049.184-00, **MARIA ADALICE GOMES DE ARAÚJO**, com CPF nº: 205.049.184-00, neste ato representado pela Sra. Maria Adalice Gomes de Araújo, com endereço localizado à Rua: Inácio Fernandes, nº265, Jardim Lacerda, CEP: 58704-270, Patos/PPB, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: CARLOTA CESAR, Nº233, BELO HORIZONTE, CEP: 58.704-130, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS CAPITÃO MANOEL GOMES – SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PATOS-PB, no Valor Mensal de: R\$1.636,36(UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), e valor total de R\$RSRSR18.000,00(DEZOITO MIL REAIS), por 11(onze) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.**

Patos, 09 de Fevereiro de 2022

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2022
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.031/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO DO JABRE, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 58.737-000, MATURÉIA -PB, PARA INSTALAÇÃO DA ANTENA REPETIDORA DE RÁDIO AMADOR PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU MUNICÍPIO DE PATOS-PB A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 105/2022, referente à dispensa de Licitação nº. 02.031/2022, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor do Sr. **BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO**, inscrito no CPF nº: 044.846.624-42, e sob o RG. Nº 2.388.920- SSP PB 2 Via, com endereço situado a Rua: José Tomaz da Costa, s/n, Centro, CEP: 58.737-000, Maturéia -PB, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO DO JABRE, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 58.737-000, MATURÉIA -PB, PARA INSTALAÇÃO DA ANTENA REPETIDORA DE RÁDIO AMADOR PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU MUNICÍPIO DE PATOS-PB A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB, no Valor Mensal de: R\$ RS1.040,72 (UM MIL QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), e valor total de R\$11.448,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), por 11 (onze) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.**

Patos/PB, 10 de Fevereiro de 2022

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2022
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.021/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: SOLON DE LUCENA, Nº37, BAIRRO: CENTRO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 088/2022, referente à dispensa de Licitação nº. 02.021/2022, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **TEREZINHA LEITE AYRES**, com CPF nº: 007.552.334-50, RG. Nº: 2389445 SSP PB, com endereço na Rua: 007.552.334-50, RG. 97.832.2ª VIA -SSP-PB, e endereço localizado à Avenida Piauí, nº181, Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58030-331, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: SOLON DE LUCENA, Nº37, BAIRRO: CENTRO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB, no Valor Global de: R\$ 66.000,00(SESENTA E SEIS MIL REAIS), e Valor Mensal de R\$6.000,00(SEIS MIL REAIS), por 11(ONZE) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.**

Patos/PB, 28 de Janeiro de 2022

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS-PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2022
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 014/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 106/2022, referente à dispensa de Licitação nº. 014/2022, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pelo diretor Superintendente, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **VALDENOR CAMBOIM DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ: nº 11.405.579/0001-99, localizada na Rua: Presidente Epitácio Pessoa, nº392, Centro, Patos/PB. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do STTRANS, no valor total de **R\$51.066,00(CINQUENTA E UM MIL E SESENTA E SEIS REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos-PB, 08 de Fevereiro de 2022.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA DIRETOR
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA STTRANS PATOS – PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2022
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.032/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CAMISAS EM MALHA PV PARA PROFESSORES, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (INCLUSÃO), PROGRAMA META APRENDER, EQUIPE DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MÁSCARAS INFANTIS PARA ALUNOS DA CRECHE E PRÉ ESCOLA, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 107/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.032/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor da pessoa jurídica **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÃO THREE DFASHION LIMITADA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 10.822.903/0001-01, com endereço na Rua: José Mendes, Santo Antônio, nº 189, Patos/PB. A referida contratação justifica-se pela Secretaria Municipal de Educação de Patos/PB, no valor total de **R\$48.680,00 (QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos-PB, 25 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
CONTRATO Nº 944/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SANDRO LUIS ARAUJO ALVES FILHO
CNPJ Nº 27.014.762/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
VALOR DO CONTRATO: R\$64.750,00 (SESENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 11 de fevereiro de 2022

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 110/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02.033/2022
CONTRATO Nº: 945/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: SHEILA MICHELINE MAMEDEDA COSTA SANTOS
CPF: 022.115.234-20
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHONETE EQUIPADA COM ESCADA EXTENSÍVEL DE 8 M FIXADA EM UM SUPORTE GIRATÓRIO, SINALIZAÇÃO COM LÂMPADA INTERMITENTE SOBRE A CABINE E 4 CONES DE 75 CM PARA BALIZAMENTO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 11 de Fevereiro de 2022.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.029/2022 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 920/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA ADALICE GOMES DE ARAÚJO
CPF Nº: 205.049.184-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: CARLOTA CESAR, Nº233, BELO HORIZONTE, CEP: 58.704-130, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS CAPITÃO MANOEL GOMES – SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PATOS-PB.
VALOR MENSALR\$1.636,36(UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
VALOR TOTAL: R\$18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 11(onze) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 09 de Fevereiro de 2022

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 105/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.031/2022 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 935/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
CPF Nº: 044.846.624-42
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO DO JABRE, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 58.737-000, MATURÉIA -PB, PARA INSTALAÇÃO DA ANTENA REPETIDORA DE RÁDIO AMADOR

PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU MUNICÍPIO DE PATOS-PB A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR MENSAL: R\$1.040,72 (UM MIL QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
VALOR TOTAL: R\$11.448,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 11 (onze) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 10 de Fevereiro de 2022

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 088/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.021/2022 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 803/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: TEREZINHA LEITE AYRES
CPF Nº: 007.552.334-50
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: SOLON DE LUCENA, Nº37, BAIRRO: CENTRO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.
VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS).
VALOR TOTAL: R\$66.000,00(SESENTA E SEIS MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 11(ONZE) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 28 de Janeiro de 2022

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022
CONTRATO Nº 896/2022
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS-PB
CONTRATADO: VALDENOR CAMBOIM DE OLIVEIRA
CNPJ nº: 11.405.579/0001-99
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.
VALOR GLOBAL: R\$51.066,00(CINQUENTA E UM MIL E SESENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de até a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: No inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 08 de fevereiro de 2022.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA DIRETOR
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA STRANS PATOS – PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.032/2022
CONTRATO Nº 769/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB
CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÃO THREE DFASHION LIMITADA
CNPJ: nº: 10.822.903/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CAMISAS EM MALHA PV PARA PROFESSORES, PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (INCLUSÃO), PROGRAMA META APRENDER, EQUIPE DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MÁSCARAS INFANTIS PARA ALUNOS DA CRECHE E PRÉ ESCOLA, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R\$48.680,00 (QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência até 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Patos-PB, 25 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB

AVISOS E EDITAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022
Impugnante: ITARESIDUE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, JULGO IMPROCEDENTE a Impugnação interposta pela Empresa ITARESIDUE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME, mantendo-se os quantitativos do edital, por refletirem exatamente a necessidade existente no município, bem como a data inicialmente estipulada do procedimento licitatório.

Patos (PB), 10 de fevereiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOIEIRO OFICIAL

ERRATAS

Matéria publicada na edição de 03/02/2022

Onde se lê:
CNPJ: 16.965.084/0001-38, Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 366, Centro, CEP: 58700-060, Patos/PB, Chefia de Gabinete de Patos/PB.

Leia-se:
CNPJ: 20.676.918/0001-62, Endereço: Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 366, Centro, Patos/PB, Secretaria Municipal de Administração de Patos/PB.

Matéria consolidada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2022
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.016/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS TIPO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 075/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.016/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da pessoa jurídica JAMES DE OLIVEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 20.676.918/0001-62, com endereço na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 366, Centro, Patos/PB. A referida contratação justifica-se pela Secretaria Municipal de Administração de Patos/PB, no valor total de R\$44.010,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E DEZ REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos-PB, 27 de Janeiro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PATOS/PB

Matéria publicada na edição de 03/02/2022

Onde se lê:
CNPJ: 16.965.084/0001-38

Leia-se:
CNPJ: 20.676.918/0001-62

Matéria consolidada:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.016/2022
CONTRATO Nº 795/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PATOS/PB
CONTRATADO: JAMES DE OLIVEIRA ME
CNPJ: nº: 20.676.918/0001-62
OBJETO: LOCAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS TIPO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R\$44.010,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E DEZ REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de até 31 de Dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Patos-PB, 27 de Janeiro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PATOS/PB

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB